



OUVIDORIA

CHAMAMENTO PÚBLICO  
CAPTAÇÃO DE RECURSOS[ENTENDA A FAP](#)[ESTRUTURA](#)[PROJETOS](#)[CURSOS LATO SENSU](#)[ENSAIOS CLÍNICOS](#)[FAPINFORMA](#)[EDITORA UNIFESP](#)[AUTÔNOMOS E BOLSISTAS](#)[PORTAL DA TRAI](#)[ESPAÇO DO COORDENADOR](#)[CONVENIAR](#)[EVENTOS](#)[EDITAIS](#)[MANUAIS E FORMULÁRIOS](#)[INTRANET FAPUNIFESP](#)[RELATÓRIOS](#)[DOAÇÕES E  
PATROCÍNIOS](#)[🏠](#) / [EDITAIS](#) / [EDITAL Nº 29/2012 – REABERTURA](#)

## Edital nº 29/2012 – Reabertura

**EDITAL Nº 29/2012** – Edital de Processo Seletivo para a escolha de um bolsista para participar de projeto de pesquisa.

### REABERTURA

A **Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo – Fap-Unifesp**, com o objetivo de apoiar o projeto **“Monitoramento intensivo de reservatórios da região metropolitana de São Paulo”**, convida os interessados, com graduação em química, biologia, análises clínicas ou ambientais para participar de processo seletivo para a concessão de Bolsa de pesquisa, conforme os seguintes dados:

**Nível da Bolsa:** Bolsa de Treinamento Técnico TT-3

**Perfil do profissional:** graduados em nível superior, ingressos no nível técnico médio ou superior, com atuação nas áreas de química, biologia, análises clínicas ou ambientais.

**Dedicação ao Projeto:** 40 (quarenta) horas semanais

**Valor da Bolsa:** R\$ 837,60 (oitocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos)

**Período de concessão:** 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação, durante a vigência do projeto.

**Atividades:** o bolsista ficará alocado no laboratório de Ecofisiologia e Monitoramento Ambiental da Unifesp, Unidade José de Filippi do Campus Diadema. Atuará junto aos professores

pesquisadores e bolsistas na coleta de amostras de água na Billings, na realização das análises físico-químicas e biológicas dessas amostras, na calibração de sondas multi-parâmetros e também na operação de uma unidade de monitoramento em tempo real, na Billings. O bolsista deverá elaborar relatório mensal das atividades desenvolvidas.

## **2. Dos documentos para as inscrições**

**2.1.** O candidato deverá entregar pessoalmente o Currículo Vitae e Currículo Escolar, impressos (duas cópias de cada), com informações que considere relevantes, e respectivos documentos comprobatórios dessas informações (duas cópias), ao Senhor Leonardo Porto – RH – Fap-Unifesp – Rua Dr. Diogo de Faria, 1087 – 7º. Andar – sala 704 – Vila Clementino/São Paulo/SP, no período das 09h às 12h e das 13h às 16h, de segunda a sexta-feira. Não serão aceitas inscrições via postal, fac-simile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital;

**2.2** Não serão aproveitados currículos ou documentos apresentados em processos seletivos anteriores, tornando-se indispensável nova entrega, mesmo que dos mesmos documentos.

## **3. Das condições para aceitação das inscrições**

**3.1.** Apenas serão aceitas inscrições que obedecerem aos prazos estipulados no Cronograma apresentado neste Edital, e

**3.2.** Não será permitida a alteração e/ou a complementação da documentação após a submissão do pedido de inscrição, ainda que dentro do prazo, em nenhuma hipótese.

## **4. Do processo de seleção**

**4.1.** O processo de seleção consistirá em uma etapa inicial de análise dos currículos e documentos comprobatórios do perfil solicitado;

**4.2.** Esta etapa classificará dois candidatos para a segunda fase, e

**4.3.** A segunda fase consistirá de entrevistas dos candidatos pela Comissão de Seleção, constituída paritariamente, por membros indicados pela Coordenação do Projeto e pela Fap-Unifesp.

## **5. Da cronologia do processo de seleção**

**5.1.** Divulgação do Edital no site da Fap-Unifesp: 25/06/2012;

**5.2.** Período de inscrição: de 25/06/2012 a 23/07/2012;

**5.3.** Divulgação da lista dos candidatos selecionados e respectivos horários e local para a entrevista: a partir de 25/07/2012;

**5.4.** Realização das entrevistas: 30/07/2012;

**5.5.** Divulgação do candidato aprovado: a partir de 31/07/2012, e

**5.6.** Todas as divulgações serão disponibilizadas exclusivamente no Portal da Fap-Unifesp [www.fapunifesp.edu.br](http://www.fapunifesp.edu.br), cabendo aos Candidatos a inteira responsabilidade de informar-se das mesmas.

## **6. Da Concessão da Bolsa**

**6.1.** O(a) candidato(a) selecionado(a), deverá assinar Termo de Concessão de Bolsa de Pesquisa.

## **7. Da documentação para o contrato:**

**7.1.** O candidato aprovado deverá informar os seguintes dados pessoais e entregar cópia dos seguintes documentos:

- Nome completo
- Nacionalidade
- Profissão
- Estado Civil
- Endereço residencial completo (cópia Xerox documento)
- CPF (cópia)

- RG (cópia)
- Dados bancários p/ o recebimento dos pagamentos
- Se servidor público, indicar o número de SIAPE e solicitar autorização de sua instituição para participar do projeto no cargo/função constante do presente edital, e

**7.2.** As cópias de documentação dos candidatos não selecionados poderão ser resgatadas no período de 15 (quinze) dias após a divulgação do resultado final. Após esse período será descartada e não poderá ser resgatada.

## **8. Da Cláusula de Reserva**

**8.1.** A Coordenação do Projeto e a Fap-Unifesp reservam-se o direito de resolver, de comum acordo, os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital;

**8.2.** A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Fap-Unifesp, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, e

**8.3.** Interposição de recursos sobre os resultados divulgados deverão ser requeridos, pessoalmente ou por procuração pública, e entregues em duas vias (original e cópia) ao Senhor Leonardo Porto – RH – Fap-Unifesp – Rua Dr. Diogo de Faria, 1087 – 7º. Andar – sala 704 – Vila Clementino/São Paulo/SP, no prazo de 72 horas após a publicação do resultado final, no horário das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min (horário de Brasília). Não há expediente na Fap nos sábados e domingos. Os recursos serão apreciados pela Comissão de Seleção, que decidirá, soberanamente, pelo deferimento ou indeferimento do mesmo. Não caberá recurso contra a decisão da Comissão.

Não será aceita interposição de recursos por via postal, fac-simile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

## **9. Das Informações adicionais**

**9.1.** Esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidos na Fap-Unifesp **exclusivamente** por meio eletrônico, no e-mail [eliana.ramalho@fapunifesp.edu.br](mailto:eliana.ramalho@fapunifesp.edu.br), até a data final do processo de seleção.

São Paulo, 25 de junho de 2012.



Rua Dr. Diogo de Faria, 1087, cj 801, 8º Andar  
Vila Clementino | 04037-003 | São Paulo, SP | Brasil



fap@fapunifesp.edu.br



+55 11 3364